

REDE HOSPITALAR – HOSPITAL E SAMU



PLANO DE TRABALHO

2020

CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ILHABELA
LEI 056/2001

W

Barbosa

A

INDICE

INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	03
OBJETO DO CONVÊNIO.....	04
PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	04
JUSTIFICATIVA.....	05
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	05
ATENÇÃO BÁSICA.....	07
ESTRUTURA HOSPITALAR.....	08
ESCALA DE PROFISSIONAIS POR SETOR.....	10
EQUIPAMENTOS.....	13
EXAMES.....	15
ESTRUTURA PRÉ-HOSPITALAR.....	15
RODUÇÃO, INDICADORES E METAS	15
FINANCEIRO.....	21
CUSTO TOTAL GERAL.....	24
ECONOMICIDADE.....	24
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	30
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO.....	31

h

Barbosa

f



INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela

CNPJ nº: 50.320.605/0001-38

Decreto de Intervenção: 6.353/17, de 22 de junho de 2017

Utilidade Pública Federal: Decreto nº 93081 de 07/08/1986

Utilidade Pública Estadual: nº 10/84

Utilidade Pública Municipal: nº 38 de 28/01/75

Endereço: Rua Padre Bronislau Chereck, 15 – Centro – Ilhabela – SP

CEP: 11630-000 **Telefone:** (12) 3896-5766

E-mail: financeiro@santacasailhabela.org.br

Conta Corrente: 316-5 Banco: Caixa Econômica Federal

Praça de Pagamento: Ilhabela/SP

Responsável pela Intervenção: Sandra Maria Macedo Santana Pinheiro

OBJETO DO CONVÊNIO



TERMO DE CONVÊNIO 002/2018 – PROC. ADMINISTRATIVO N.º 6431-1/2018

O presente convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Convênio SUS à CONVENIADA visando à execução de atividades concernentes ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS em parceria com o Poder Público Municipal compreendendo:

- Serviços Hospitalares compreendendo a Administração do Hospital Municipal Gov. Mário Covas Junior e do Pronto Socorro Municipal;
- Execução do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Janeiro a Dezembro de 2020.

hi

Bahom

J

JUSTIFICATIVA

Gerenciamento e execução pela Conveniada de ações e serviços de saúde em consonância com as Políticas de Saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Ilhabela-SP em unidade hospitalar e pré-hospitalar da sua Rede de Atenção à Saúde (RAS), sendo de responsabilidade da Conveniada os recursos humanos, a estrutura física e insumos (materiais e medicamentos). Seguem abaixo as unidades relacionadas desse contrato:

CNES	SERVIÇOS
2747871	HOSPITAL MARIO COVAS JUNIOR
7075952	SAMU BARRA VELHA ILHABELA
7076894	SAMU ENGENHO D AGUA ILHABELA

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde objetos deste Convênio devem contemplar e estar orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas pela SMS, conforme modalidades de atenção e estrutura da rede. É diretriz essencial que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem as Redes de Atenção à Saúde municipal.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão contidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841 de 2 de maio de 2012, e outras que poderão ser solicitadas pela SMS. As agendas de atendimento nas especialidades devem ser configuradas de acordo com as orientações, critérios e diretrizes definidas pelas Áreas Técnica. As ações, os atendimentos e procedimentos devem ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS principalmente no SIH Sistema de Internação Hospitalar.

A Conveniada deverá:

- 1- garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde de caráter permanente e deliberativo, destinados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência.
- 2- assegurar a participação de gestores e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Diretor do Hospital com valorização dos servidores e implementação da gestão participativa.

m
Barbieri
[Signature]

- 3- elaborar o planejamento estratégico com participação da equipe multiprofissional visando à conquista de metas específicas para cada área.
- 4- realizar a modernização gerencial e a garantir a sustentabilidade econômica do Hospital, habilitando os serviços existentes de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.
- 5- participar ativamente dos fóruns definidos pela Secretaria Municipal de Saúde contribuindo para fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde de Ilhabela.
- 6- fornecer relatórios mensalmente como forma de prestação de contas e documentos quando solicitados pelo Gestor Municipal, permitir e facilitar o acesso de auditores, autoridades sanitárias competentes e outros agentes públicos do CONTRATANTE.
- 7- implantar o Serviço de Atendimento ao Usuário e as comissões hospitalares previstas em Lei.
- 8- implantar ainda o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) descrito em conformidade com a legislação vigente, validado pelos profissionais competentes (CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância a Saúde Municipal).
- 9- adotar os princípios da Política Nacional de Humanização com implementação do acolhimento e protocolo de classificação de risco e vulnerabilidades específicas.
- 10- nas Portas Hospitalares de Urgência e Emergência, implementar processos de gestão da demanda por caso no Pronto Socorro a partir da combinação de separação de fluxos a partir do risco, metas de tempos de decisão e mudanças no modelo de regulação interna.
- 11- por meio de suas equipes de saúde, ser integralmente responsável pelo usuário a partir do momento de sua chegada, devendo proporcionar um atendimento acolhedor e que respeite as especificidades socioculturais. Os pacientes serão internados em enfermaria ou quarto com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas específicas para hospitais.
- 12- vedar expressamente a cobrança por serviços médicos, hospitalares e outros complementares da assistência devida à pacientes. A Conveniada responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita a paciente ou a seu representante por



hi

Bachion

f

profissional empregado ou preposto em razão da execução do objeto deste CONTRATO.

- 13- garantir que, em caso de internações de crianças, adolescentes e pessoas com mais de 60 anos, tais pessoas nestas condições terão asseguradas a presença de acompanhante, em tempo integral, conforme estabelecido nos estatutos da Criança e Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e Estatuto do Idoso, Lei nº 10.641/2003.
- 14- submeter-se à política de Regulação do Gestor dispendo a totalidade dos serviços contratados para a Regulação Municipal, observadas as normas, fluxos e protocolos pré-definidos.
- 15- atender compulsoriamente todos os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços pertinentes à gestão pautada pela segurança e qualidade.

ATENÇÃO HOSPITALAR

A assistência hospitalar no SUS é organizada a partir das necessidades da população a fim de garantir o atendimento aos usuários com o apoio de uma equipe multiprofissional que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente.

De forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas intersetoriais, a assistência tem como objetivo garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, sempre de forma pactuada com os Colegiados do SUS

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS foi instituída por meio da Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da RAS.

A assistência hospitalar será organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso.

A atenção hospitalar atuará de forma integrada aos demais pontos de atenção da RAS e com outras políticas de forma intersetorial, mediadas pelo gestor, para garantir resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

O acesso à atenção hospitalar será realizado de forma regulada a partir de demanda referenciada e/ou espontânea, assegurando a equidade e a transparência, com priorização por meio de critérios que avaliem riscos e vulnerabilidades.

A clínica ampliada e a gestão da clínica serão a base do cuidado, com equipes multiprofissionais de referência, de forma a assegurar o vínculo entre a equipe, o usuário e os familiares, com a garantia de visita aberta com a presença do acompanhante e com a valorização de fatores subjetivos e sociais.

O Plano Terapêutico deve ser elaborado de forma conjunta pelas equipes, especialmente quando se tratar de um usuário com quadro clínico complexo ou de alta vulnerabilidade, com o objetivo de reavaliar diagnósticos e redefinir as linhas de intervenção terapêutica, devendo ser registrado em prontuário unificado compartilhado pela equipe multiprofissional.

O gerenciamento dos leitos será realizado na perspectiva da integração da prática clínica no processo de internação e de alta, preferencialmente por meio da implantação de um Núcleo Interno de Regulação (NIR) com o objetivo de aumentar a ocupação de leitos e otimizar a utilização da capacidade instalada, melhorando o atendimento ao usuário. Os protocolos de acesso devem ser elaborados em conjunto com a Regulação Municipal e aprovados pela a Secretaria Municipal de Saúde de Ilhabela.

Cabe ao hospital implantar os núcleos de Segurança do Paciente nos moldes descritos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC - nº 36/ANVISA, de 25 de julho de 2013, de forma a elaborar um Plano de Segurança do Paciente, bem como garantir a implantação dos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente.

Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos serão adotados para garantir intervenções seguras e resolutivas, além de evitar ações desnecessárias, qualificando a assistência prestada ao usuário, de acordo com o estabelecido pelo SUS.

As prescrições de medicamentos observarão a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

ESTRUTURA HOSPITALAR

O Hospital Mario Covas é composto por vários setores descritos a seguir:

O **Pronto Socorro** é composto de corredor central; Sala de inalação com 5 poltronas; recepção; Espera; Salas de Classificação de Risco; Sala de Higienização com 2 poltronas, 1 leito e banheiro; 1 consultório Pediátrico com banheiro; 1 consultório Clínico com banheiro; 2 consultórios clínicos; 1 Observação Pediátrica com 4 leitos e banheiro;

Observação Feminina com 5 leitos e um banheiro; Observação Masculina com 5 leitos e um banheiro; Sala de Sutura; Sala de emergência com entrada externa com 2 leitos; Banheiros masculino e feminino; Sala de medicação; Sala de estabilização com 2 leitos; Sala de raios-X; Posto de enfermagem; 1 Conforto Médico Masculino com Banheiro e 1 Conforto Médico Feminino com Banheiro.

A **Administração** é composta por sala de administração, banheiro masculino e banheiro feminino; capela e sala de assistência social.

A **Maternidade** é composta com sala de consulta com 1 leito e banheiro; sala de observação com 2 leitos e banheiro; Posto de enfermagem com acomodação para as pacientes e saída externa para área aberta; posto de enfermagem para cuidados com RN com berço aquecido e respirador neonatal; Sala de parto com 1 cama-parto, berço aquecido, banheira e um banheiro; 1 posto de enfermagem, 1 quarto com 4 leitos e banheiro, 2 quartos com 2 leitos e banheiro.

O corredor interno do Hospital possui Consultório de ambulatório; Sala de imobilização; Vestiário masculino; Vestiário feminino; Banheiro feminino; Banheiro masculino; Morgue; DML; Sala de faturamento; Laboratório com recepção e sala de análise; Sala de energia; Expurgo; Vestiário masculino do centro cirúrgico; Vestiário feminino do centro cirúrgico; Entrada do centro cirúrgico e UTI; Farmácia com 2 salas de armazenamento com dispensação de medicamentos; Sala de máquinas; Lavanderia com área limpa e suja; área externa com acesso de carga e descarga e entrada e saída de funcionários; Central de energia e gerador, Sala em área externa de manutenção com guarda de materiais.

O **Centro cirúrgico** é composto por Sala de recepção; Recuperação pós-anestésica RPA; 2 salas de cirurgias; Banheiro e vestiário feminino; Banheiro e vestiário masculino; Sala de descanso; Expurgo; CME com 2 autoclaves.

A **CTI** é composta por 4 leitos, banheiro, posto de enfermagem e Expurgo.

A **Internação** tem um total de 30 leitos distribuídos em 4 quartos com 3 leitos e banheiro (1 quarto para a ortopedia, 1 para ginecologia, 2 para clínica médica feminino e masculino) e 9 quartos com 2 leitos e banheiro (4 quartos para Pediatria, 1 isolamento respiratório, 4 quartos para clínica cirúrgica e/ou clínica médica).

Os leitos devem ser inseridos e mantidos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, em duas espécies: Internação Eletiva e Internação de emergência ou de urgência.

O Hospital ainda conta com Sala de serviços gerais, DML, Sala de Ultrassom, Sala de Tomografia, agência transfusional, Sala de vigilância epidemiológica e imunização, Sala dos enfermeiros.



hi

Carbon

A **Cozinha e Refeitório** são compostos por câmara fria, Dispensa de alimentos, Local de preparo e higienização de alimentos crus, Bancada para higiene de materiais sujos, Espaço de armazenamento de utilidades, e refeitório com área de mesas e richôs.



ESCALA DE PROFISSIONAIS POR SETOR

A Conveniada deverá adotar critérios para promover a contratação de profissionais de modo a obter o credenciamento junto ao Ministério da Saúde e a manter o cadastro atualizado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Pronto Socorro:

- 02 médicos pediatras diurnos e 01 noturno.
- 02 médicos clínicos diurnos, 01 matutino (07h às 13h), 01 vespertino (13h às 23h) e 02 noturnos.
- 02 enfermeiros para classificação de risco: 01 das 07h às 19h, e 01 das 10h às 22h (Escala 12/36h).
- 01 enfermeiro diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 02 técnicos de enfermagem diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- 07 auxiliares de enfermagem diurnos e 05 noturnos (Escala 12/36h).
- 02 telefonistas (uma das 07h às 13h e 13h às 19h segunda a sexta feira).
- 03 recepcionistas diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h) e 01 coordenadora de segunda a sexta.
- 03 Vigias diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- 01 técnico de imobilização diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).

Raio-X e Tomografia:

- 02 plantonistas diurnos e 01 noturno. Um plantonista na tomografia de acordo com as agendas estabelecidas em conjunto com a Regulação, 01 plantonista na Tomografia à distância nos períodos noturnos de segunda a sexta feira, e aos sábados e domingos em tempo integral. O setor é composto por doze técnicos.

Internação Clínica médica e Cirúrgica:

- 03 recepcionistas
- 01 vigia responsável pelas visitas

h

Bahon



- 01 médico visitador/ sobreaviso de 24h na Clínica médica e especialistas (sobreaviso) se houver pacientes internados (nefrologia, ortopedia, cirurgia geral, ginecologia, cirurgia vascular, cardiologia).
- 02 enfermeiros diurnos e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 02 técnicos de enfermagem de segunda a sexta-feira (das 08 às 16h).
- 05 auxiliares de enfermagem diurnos e 04 noturnos (Escala 12/36h).

Maternidade:

- 04 Médicos ginecologista-obstetra a distância com visita médica aos pacientes internados e comparece ao setor quando solicitado.
- 01 enfermeiro obstétrico diurno e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 01 enfermeiro obstétrico diarista (40h).
- 01 técnico de enfermagem de segunda a sexta-feira (das 08 às 16h).
- 01 técnico de enfermagem diurno e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 01 auxiliar de enfermagem noturna (Escala 12/36h).

Centro Cirúrgico:

- 02 enfermeiros diurnos (Escala 12/36 h).
- 01 enfermeiro diarista (40h) da CME.
- 02 instrumentadores cirúrgicos 12/36h mais cobertura de 24h/dia.
- 05 auxiliares de enfermagem diurnos e 01 noturno (Escala 12/36 h).
- 01 auxiliar de enfermagem noturna das 22h as 06h diarista.

CTI:

- 01 médico intensivista diurno e 01 noturno.
- 02 enfermeiros diurnos e 01 noturno (Escala 12/36h).
- 02 técnicos de enfermagem diurnos e 02 noturnos (Escala 12/36h).
- Médicos especialistas acionados por demanda (Cardiologia, Vascular, Nefrologia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia).

Farmácia:

- 02 farmacêuticos (1 de 30h e 1 de 40h).
- 01 auxiliar de farmácia diurna e 01 noturno (Escala 12/36h) e 01 folguista.



h

Barbosa

J

- 02 auxiliares de farmácia diurno diaristas 40h.

Cozinha:

- 01 nutricionista diarista 40h.
- 01 auxiliar de cozinha diurna e 01 noturna (Escala 12/36h).
- 01 cozinheira diurna (Escala 12/36h).
- 02 auxiliares de cozinha das 10 as 22hs (Escala 12/36h).

Serviços de limpeza e lavanderia hospitalar (322kg de roupa lavada diariamente):

- 01 coordenadora de limpeza diarista 40h.
- 06 auxiliares de limpeza diurna e 02 noturna (Escala 12/36h).
- 03 auxiliares de serviços gerais diurnas (roupa suja, limpa e lavanderia).
- 01 enfermeiro diarista diurna (40h).

Manutenção:

- 17 funcionários da Santa Casa e 02 da prefeitura (8 auxiliares de manutenção, 4 pedreiros, 1 marceneiro, 2 pintores, 1 eletrotécnico, 1 electricista, 1 motorista e 1 encarregado), sendo todos diaristas diurnos.

Faturamento:

- 03 administrativos faturistas diarista diurnos (40h).

Especialidades médicas:

- 01 Cardiologista-cobertura 24hrs à distância conforme escala mensal, atendendo pronto socorro, internação, sala de estabilização e UTI.
- 01 Ortopedista-cobertura 24hrs à distância. Além de ambulatório e cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Nefrologista- cobertura 24hrs à distância.
- 01 Otorrinolaringologista (ambulatório) e cirurgias eletivas.
- 01 Ginecologista e Obstetra- cobertura 24hrs à distância, visita diária aos pacientes internados. Cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Cirurgião Vascular – apenas para pacientes cirúrgicos e/ou internados.

- 01 Cirurgia geral- cobertura 24hrs, visita diária aos pacientes internados. Além de ambulatório e cirurgias eletivas e urgências.
- 01 Radiologista-Ultrassonografia: Segunda à sexta exames ambulatoriais e urgências, final de semana e feriados apenas urgências. As tomografias são laudadas à distância pelo radiologista com cobertura 24hrs/dia.
- 01 Urologista: apenas para pacientes cirúrgicos e/ou internados.
- 01 Psiquiatra- cobertura 24hrs à distância.
- 01 Cirurgião-Dentista Tramo-Buco-Maxilo-Faciais: cobertura 24hrs à distância.
- 01 Anestesista: ambulatório de anestesia, cobertura á distância 24hs/dia.

Equipe multiprofissional:

- 02 fisioterapeutas 30h semanais, cobertura diária.
- 01 Fonoaudióloga com 30h semanais.
- 01 Psicóloga com 20h semanais.
- 02 Assistentes Sociais plantonistas.
- 01 Terapeuta Holística com 20h semanais.
- 01 Enfermeiro diarista de CCIH, 1 Educação Permanente, 1 gerente de enfermagem.

EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes no hospital que devem ser mantidos em perfeito estado e em pleno funcionamento, sempre que necessário com a substituição de peças e insumos, devem ser realizadas pela Conveniada. No início do contrato deve ser realizado um memorial fotográfico com a descrição do patrimônio de todos os equipamentos (inventário) e entregue a SMS de Ilhabela semestralmente atualizado. Segue abaixo a relação dos equipamentos atualmente existentes:

- 01 Tomógrafo
- 01 Ultrassom
- 01 Raio-X
- 01 Arco Cirúrgico
- 01 Marca-Passo Transvenoso
- Ventiladores respiratórios mecânicos adulto e pediátrico
- Cardiodesfibriladores
- Eletrocardiograma
- Monitor cardíaco adulto e pediátrico



- Oxímetro fixo adulto e pediátrico
- Bomba de infusão
- Bomba de infusão para dieta
- Bipap
- Pai (pressão arterial invasiva)
- Serra para gesso
- Cardiotoco
- Berço aquecido para RN
- Bilispot
- Incubadora
- Berço para fototerapia
- Sonar portátil
- Oftalmoscópio
- Laringoscópio
- Otoscópio
- Oxitenda
- Foco portátil
- Foco cirúrgico
- Balança adulto e infantil
- Autoclave
- Seladora
- Bisturi elétrico
- Incubadora de teste biológico
- Carrinho do anestesista
- Carrinho de emergência em todos os setores
- Aparelho de pressão arterial
- Aparelho de dextro
- CCR 15-x (leitor de filme de Raio-X), CPU e monitor da CCR 15-x, impressora para RX Drystar 5302
- RX portátil
- Negatoscópio
- Colonoscópio e endoscópio.

M.

Carbami

J

EXAMES

Os exames que são realizados no hospital são para os pacientes internados e alguns são para pacientes referenciados pela Regulação municipal: raio-X, tomografia, ultrassonografia, biópsia guiada por ultrassonografia, eletrocardiografia, colonoscopia, endoscopia digestiva (na urgência, emergência e eletivas).

Os exames laboratoriais realizados para pacientes atendidos no Hospital são realizados em convênio com a Santa Casa de Ilhabela.

ESTRUTURA PRÉ-HOSPITALAR

O SAMU de Ilhabela possui:

- 3 ambulâncias de suporte básico equipadas.

Apesar de ter 3 veículos somente 2 fazem o atendimento a população. Uma das ambulâncias fica na Base dos Bombeiros na Barra Velha com estrutura de alojamento individualizado, almoxarifado, estacionamento e sala de administração. Outra ambulância fica em uma estrutura própria do SAMU com alojamento individualizado, recepção, cozinha e estacionamento no Bairro do Engenho D'água. A manutenção e dos veículos e equipamentos médicos é de responsabilidade da Conveniada.

A Conveniada deve fornecer uniformes, materiais médicos, medicamentos e curso de atualização para a equipe sempre que necessário.

O transporte de UTI é realizado pela Santa Casa de Ilhabela.

PROFISSIONAIS DO PRÉ-HOSPITALAR

Cada ambulância é tripulada por 01 condutor socorrista e 01 técnico ou auxiliar de enfermagem socorrista por plantão.

Equipe atual possui 07 técnicos de enfermagem, 03 auxiliares de enfermagem, 09 condutores socorristas e 01 enfermeiro coordenador.

RODUÇÃO, INDICADORES E METAS

Os instrumentos de coleta de dados para os indicadores serão CNES, SIASUS, SIH, APAC, SIGTAP e outros registros estabelecidos pela SMS de Ilhabela.

Barbosa



Produção Média do Hospital Mario Covas:

16

Atendimento de Urgência e Emergência

Atendimentos	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Consulta médica	8.530	9.727	8.940
Procedimento	58	85	80,58
Observação	228	255	293
Curativo	311	385	270
Medicação	5.904	7.086	7.025
Procedimento Ortopédico	155	221	117,41
Inalação	464	476	439,58
Eletrocardiograma	121	182	209,66
Raio X/Paciente	2.108	1.941	1690,41
Teste de Glicemia	75	94	3875
TOTAL	17954	20452	22937,64

Atendimento Ambulatorial

Especialidade	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Cirurgia	128	138	120,5
Ortopedia	405	347	366
Otorrinolaringologia	35	38	
Anestesiologia	43	48	53,66
TOTAL	611	571	540,16

Pacientes Internados

Especialidade	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Clinica Médica	95	81	88,08
Pediatria	24	21	24,58
Obstetrícia	40	39	44,25
Ginecologia	19	19	13,5
Cirurgia	62	63	82,33
Ortopedia	14	27	16,25
TOTAL	254	250	268,99

hi

Bonfim

[Handwritten signature]

Internações no CTI

Internações no CTI	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Entradas	14	17	14
Altas	12	15	12
Óbitos	2	2	2



Cirurgias realizadas

Especialidade	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Parto Cesária	11,8	13,6	14,75
Cirurgia Geral	61,6	45,8	51,5
Curetagem	8,8	9,6	7,66
Ginecologia	7,8	9,8	9,83
Laqueadura	2,9	1,4	3,33
Ortopedia	20,3	24,8	20,25
Otorrinolaringologia	0,4	1,0	3,33
Vascular	1,8	1,8	1,91
Buco Maxilo	1,2	1,4	2,41
Pterigio	1,2	0,0	
Catarata	2,8	0,0	
Vasectomia	0,0	2,0	3,58
Urologia	0,0	1,0	2,58
Odontológica	0,2	0,0	0,25
Total	121	112	

Exames realizados

Exames	Média mensal 2017	Média mensal 2018	Média mensal 2019
Raio-X			
Tomografia	156	215	
Ultrassonografia			
Eletrocardiografia	121	183	6210
Colonoscopia	3	7	9
Endoscopia digestiva	12	15	11
Total			

M

Barbosa

S

Indicadores para acompanhamento:

18

Indicador	Conceito	Calculo
Incidência de erro de medicação	Relação entre o número de erros relacionados à administração de medicamentos e o número de pacientes por dia, multiplicado por 100	N° de erros relacionados à administração de medicamentos / n° de pacientes por dia X 100
Incidência de flebite	Flebite consiste em um processo inflamatório na parede da veia, associado ao eritema, com ou sem dor, edema, endurecimento do vaso ou cordão fibroso palpável, com ou sem drenagem purulenta.	N° de casos de flebite/ n° de pacientes por dia com acesso venoso periférico X 100
Incidência de queda de paciente	Queda é um deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano. Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão.	N° de quedas / n° de pacientes-dia X 1000
Incidência de úlcera por pressão	Relação entre o número de casos novos de pacientes com lesão por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir lesão por pressão no período, multiplicado por 100.	N° de casos novos de pacientes com LP em um determinado período/ n° de pessoas expostas ao risco de adquirir LP no período X 100
Índice de exames de diagnóstico por imagem por internação	Relação entre o número de exames de diagnóstico por imagem e o total de saídas.	N° de exames de diagnóstico por imagem / Total de saídas
Índice de exames laboratoriais por internação	Relação entre o número de exames laboratoriais e o total de saídas.	N° de exames laboratoriais / Total de saídas
Média de permanência por setor	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	N° de pacientes-dia/ n° de saídas
Taxa de absenteísmo de profissionais de enfermagem	Relação porcentual entre o número de horas/profissional ausentes e o número de horas/profissional trabalhadas, multiplicado por 100.	N° de horas-profissional ausentes / n° de horas-profissional trabalhadas X 100

Taxa de acidente de trabalho de profissionais de enfermagem	Acidente de trabalho é aquele que ocorre no exercício do trabalho a serviço da instituição, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.	Nº de acidentes de trabalho de profissionais de enfermagem/ nº de trabalhadores ativos no período por mês X 100.
Taxa de apgar ≥ 7 no 1o. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto / Nº de nascidos vivos X 100
Taxa de apgar ≥ 7 no 5o. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto / Nº de nascidos vivos X 100
Taxa de cesáreas	Relação porcentual entre o número de cesáreas e o número de partos.	Nº de cesáreas / Nº de partos x 100
Taxa de cesáreas em primíparas	Relação porcentual entre o número de cesáreas em primíparas e o número de partos em primíparas	Nº de cesáreas em primíparas / Nº de partos em primíparas x 100
Taxa de cirurgia suspensa	Relação porcentual entre o número de cirurgias suspensas e o número de cirurgias agendadas no mês.	Nº de cirurgias suspensas for fatores extra-pacientes / Nº de cirurgias agendadas X 100
Taxa de infecção hospitalar geral	Relação porcentual entre o número de episódios de infecções hospitalares e o número de saídas no período.	Nº de episódios de infecção hospitalar / Total de saídas X 100
Taxa de mortalidade institucional	Relação porcentual entre o número de óbitos após 24 horas de internação e o total de saídas em determinado período	Nº de óbitos após 24 horas de internação / Total de saídas x 100
Taxa de ocupação hospitalar	Relação porcentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos-dia em determinado período.	Nº de pacientes-dia/ nº de leitos-dia X 100
Taxa de reingresso na UTI adulto durante a mesma internação	Relação porcentual entre o número de reingressos na UTI-Adulto durante a mesma internação e o número de saídas da UTI-Adulto no mesmo período.	Nº de reingressos na UTI Adulto durante a mesma internação / Nº de saídas da UTI Adulto X 100
Taxa de satisfação do usuário	Relação entre o número de respostas afirmativas dos serviços oferecidos na instituição e a soma do número de respostas afirmativas e negativas dos serviços oferecidos	Nº de respostas afirmativas dos serviços oferecidos na instituição/nº de respostas afirmativas + as negativas dos serviços oferecidos X 100

hi

Antonio

D

Os indicadores hospitalares devem ser acompanhados mensalmente e apresentados a SMS de Ilhabela-SP trimestralmente para avaliação de desempenho da CONTRATADA. Mensalmente a produção deve ser informada de acordo com o cronograma estabelecido pela SMS, por meio do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada - BPAi e ou Consolidado - BPA, Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, Autorização de Internação Hospitalar – AIH ou outro instrumento de coleta de dados implantado pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento dos indicadores trimestral será avaliado juntamente com a SMS de Ilhabela-SP e indicadores considerados insatisfatórios devem ter planos de ação descritos pactuando prazo para melhora dos resultados.

Após o processamento da produção ambulatorial e hospitalar o valor aprovado será informado a SMS para que seja realizada a transferência de recursos referente aos serviços prestados.



FINANCEIRO



CENTRO DE CUSTO 000010: HOSPITAL MARIO COVAS JR

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
2151-20-COORDENADOR 2	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
2212-01-BIOMEDICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	1	56.914,27
2231-05-MEDICO CARDIOLOGISTA	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	1	217.137,60
2234-05-FARMACEUTICO	3.743,38	209,00	3.952,38	43.476,18	3.952,38	3.952,38	1.317,46	4.215,87	56.914,27	5	284.571,36
2234-05-TÉCNICO EM FARMACIA	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
2235-05-ENFERMEIRO HOSPITALAR	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	29	2.740.366,37
2235-05-ENFERMEIRO OBSTETRICO	7.523,51	209,00	7.732,51	85.057,61	7.732,51	7.732,51	2.577,50	8.248,01	111.348,14	6	668.088,86
2235-05-ENFERMEIRO 1	4.764,89	209,00	4.973,89	54.712,79	4.973,89	4.973,89	1.657,96	5.305,48	71.624,02	8	572.992,13
2236-05-FISIOTERAPEUTA	4.990,55	209,00	5.199,55	57.195,05	5.199,55	5.199,55	1.733,18	5.546,19	74.873,52	3	224.620,56
2237-10-COORDENADORA EM NUTRIÇÃO	6.208,29	209,00	6.417,29	70.590,19	6.417,29	6.417,29	2.139,10	6.845,11	92.408,98	1	92.408,98
2237-10-NUTRICIONISTA	6.208,29	209,00	6.417,29	70.590,19	6.417,29	6.417,29	2.139,10	6.845,11	92.408,98	2	184.817,95
2251-25-MEDICO	14.870,00	209,00	15.079,00	165.869,00	15.079,00	15.079,00	5.026,33	16.084,27	217.137,60	11	2.388.513,60
2515-20-PSICOLOGO	6.656,38	209,00	6.865,38	75.519,18	6.865,38	6.865,38	2.288,46	7.323,07	98.861,47	1	98.861,47
2516-05-ASSISTENTE SOCIAL	4.958,86	209,00	5.167,86	56.846,46	5.167,86	5.167,86	1.722,62	5.512,38	74.417,18	2	148.834,37
2523-05-SECRETARIA EXECUTIVA	3.766,76	104,50	3.871,26	42.583,86	3.871,26	3.871,26	1.290,42	4.129,34	55.746,14	1	55.746,14
3221-25-TERAPEUTA HOLISTICO	1.671,90	104,50	1.776,40	19.540,40	1.776,40	1.776,40	592,13	1.894,83	25.580,16	1	25.580,16
3222-05-TEC.EM ENFERMAGEM 1	2.671,67	209,00	2.880,67	31.687,37	2.880,67	2.880,67	960,22	3.072,71	41.481,65	38	1.576.302,62

3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM HOSP	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	45	2.113.698,24
3222-25-INSTRUMENTADOR CIRURGICO	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	2	93.942,14
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM I	2.118,28	209,00	2.327,28	25.600,08	2.327,28	2.327,28	775,76	2.482,43	33.512,83	9	301.615,49
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM HOSPIT.	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	16	600.917,76
3226-05-TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	4	187.884,29
3241-15-ENCARREGADO DE RADIOLOGIA	6.276,75	418,00	6.694,75	73.642,25	6.694,75	6.694,75	2.231,58	7.141,07	96.404,40	1	96.404,40
3241-15-TECNICO EM RADIOLOGIA	1.828,28	418,00	2.246,28	24.709,08	2.246,28	2.246,28	748,76	2.396,03	32.346,43	12	388.157,18
4101-05-ENCARREGADA SERVIÇOS GERAIS	2.093,00	209,00	2.302,00	25.322,00	2.302,00	2.302,00	767,33	2.455,47	33.148,80	1	33.148,80
4110-05-AUX. ADM. JUNIOR	1.580,76	104,50	1.685,26	18.537,86	1.685,26	1.685,26	561,75	1.797,61	24.267,74	21	509.622,62
4110-10-ASSISTENTE FATURAMENTO	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	1	46.888,27
4110-10-ASSISTENTE ADM. JUNIOR	2.258,33	104,50	2.362,83	25.991,13	2.362,83	2.362,83	787,61	2.520,35	34.024,75	1	34.024,75
4110-10-ASSISTENTE ADM. SENIOR	3.151,63	104,50	3.256,13	35.817,43	3.256,13	3.256,13	1.085,38	3.473,21	46.888,27	1	46.888,27
4131-15-AUX. DE FATURAMENTO	2.569,08	104,50	2.673,58	29.409,38	2.673,58	2.673,58	891,19	2.851,82	38.499,55	3	115.498,66
4131-15-AUXILIAR DE FATURAMENTO	2.569,08	104,50	2.673,58	29.409,38	2.673,58	2.673,58	891,19	2.851,82	38.499,55	2	76.999,10
4141-05-AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.532,40	104,50	1.636,90	18.005,90	1.636,90	1.636,90	545,63	1.746,03	23.571,36	1	23.571,36
4221-05-ENCARREGADA RECEPÇÃO	3.544,40	104,50	3.648,90	40.137,90	3.648,90	3.648,90	1.216,30	3.892,16	52.544,16	1	52.544,16
4222-05-TELEFONISTA	1.890,20	104,50	1.994,70	21.941,70	1.994,70	1.994,70	664,90	2.127,68	28.723,68	2	57.447,36
5132-20-AUXILIAR DE COZINHA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	6	145.768,90
5132-20-COZINHEIRO	1.765,52	209,00	1.974,52	21.719,72	1.974,52	1.974,52	658,17	2.106,15	28.433,09	4	113.732,35
5142-25-AUX. SERVIÇOS GERAIS	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	31	753.139,30
5152-10-AUX. DE FARMACIA	1.695,30	209,00	1.904,30	20.947,30	1.904,30	1.904,30	634,77	2.031,25	27.421,92	3	82.265,76
5174-20-VIGIA	1.478,14	209,00	1.687,14	18.558,54	1.687,14	1.687,14	562,38	1.799,62	24.294,82	26	631.665,22
TOTAL I											16.029.465,12

CENTRO DE CUSTO: 000031 - SAMU

FUNCAO	SALÁRIO MENSAL/HORA	ADIC. DE INSALUBR.	TOTAL SALARIO	11 MESES	13º SALARIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	FGTS	TOTAL	QTD. FUNC.	TOTAL GERAL
1416-05-GERENTE DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE	4.320,81	209,00	4.529,81	49.827,91	4.529,81	4.529,81	1.509,94	4.831,80	65.229,26	1	65.229,26
2235-05-ENFERMEIRO HOSPITALAR	6.353,18	209,00	6.562,18	72.183,98	6.562,18	6.562,18	2.187,39	6.999,66	94.495,39	4	377.981,57
3222-05-TECNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	3.052,88	209,00	3.261,88	35.880,68	3.261,88	3.261,88	1.087,29	3.479,34	46.971,07	9	422.739,65
3222-30-AUX. EM ENFERMAGEM HOSPITALAR	2.399,15	209,00	2.608,15	28.689,65	2.608,15	2.608,15	869,38	2.782,03	37.557,36	1	37.557,36
5151-35-CONDUTOR DE VEICULO DE EMERG. SOCOR	3.285,14	209,00	3.494,14	38.435,54	3.494,14	3.494,14	1.164,71	3.727,08	50.315,62	7	352.209,31
TOTAL 02											1.255.717,15




CUSTO TOTAL GERAL - HOSPITAL MARIO COVAS JR

24

	RS	UNIDADES	QTD. FUNCIONÁRIOS
TOTAL 1	16.029.465,12	HOSPITAL	307
TOTAL 2	1.255.717,15	SAMU	22
TOTAL GERAL	17.285.182,27		329

ECONOMICIDADE

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros. A opção pela manutenção do Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela rende uma economia anual de **RS 4.805.280,67** (**Quatro Milhões Oitocentos e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos**).

Total Empregados	Cota Patronal 20%	RAT 2%	Terceiros 5,80%	Total Mensal	Total Anual
RS 1.440.431,86	RS 288.086,37	RS 28.808,64	RS 83.545,05	RS 400.440,06	RS 4.805.280,67

Barboza

[Handwritten signature]

MÉDIA - CONTRATOS MÉDICOS (PJ)

25

SERVIÇOS MÉDICOS	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL	MÉDIA
U.T.I. Coordenação/plantão	147.250,65	147.813,75	178.784,25	473.848,65	39.487,39
Anestesiologia Cobertura	257.727,13	258.398,33	369.561,08	885.686,54	73.807,21
Clínica Médica Geral	2.424.013,83	1.857.828,16	1.898.460,19	6.180.302,18	515.025,18
Clínica Médica Pediatria/Coord.	717.451,58	665.675,36	765.440,53	2.148.567,47	179.047,29
Ginecologia/Obstetrícia	201.103,45	137.758,29	208.386,10	547.247,84	45.603,99
Cirurgia Geral/Plástica/Vascular	486.672,40	580.750,36	626.618,53	1.694.041,29	141.170,11
Hematologia/Transfusional	6.569,50	47.864,00	26.278,00	80.711,50	6.725,96
Diretoria Técnica	13.139,00	52.556,00	39.417,00	105.112,00	8.759,33
Dermatologia	-	124.857,29	60.012,38	184.869,67	15.405,81
Cardiologia	-	70.387,50	91.228,30	161.615,80	13.467,98
Artroscopia	-	71.391,99	-	71.391,99	5.949,33
Hepatologia	-	58.290,57	101.689,52	159.980,09	13.331,67
Buco Maxilo	19.522,40	51.714,00	42.220,80	113.457,20	9.454,77
Urologia	84.840,40	84.840,40	84.840,40	254.521,20	21.210,10
Ortopedia	37.312,24	35.404,16	171.473,50	244.189,90	20.349,16
Otorrinolaringologista	24.476,08	68.200,79	58.515,46	151.192,33	12.599,36
Oftalmologia	116.000,00	87.000,00	273.384,00	476.384,00	39.698,67

Psiquiatria	170.698,79	339.791,08	354.784,62	865.274,49	72.106,21
Neurologia	72.470,97	123.637,99	101.658,32	297.767,28	24.813,94
Nefrologia	117.776,12	132.031,41	226.178,73	475.986,26	39.665,52
Reumatologia	-	1.586,07	54.780,23	56.366,30	4.697,19
Endocrinologia	-	-	38.947,75	38.947,75	3.245,65
Serviços Médicos Aux. Diag. E Terapia	330.198,49	454.547,20	562.139,45	<u>1.346.885,14</u>	<u>112.240,43</u>
TOTAL	5.227.223,03	5.452.324,70	6.334.799,14	17.014.346,87	1.417.862,24
TRIBUTOS / PJ	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.	TOTAL QUADR.	MÉDIA
DARF COD REC 1708	59.361,31	68.690,63	65.667,03	193.718,97	16.143,25
DARF COD REC 5952	184.496,86	213.979,64	203.567,15	<u>602.043,65</u>	<u>50.170,30</u>
TOTAL	3.906.316,00	3.990.753,64	4.500.927,87	12.397.997,51	1.033.166,46
TOTAL GERAL				29.412.344,38	2.451.028,70

MATERIAIS HOSPITALARES E NÃO HOSPITALARES

DESCRIÇÃO	MENSAL/MÉDIA	TOTAL EXERCICIO 2020
Drogas e Medicamentos	7.339,59	88.075,08
Material Hospitalar	53.503,99	642.047,88
Fios Cirúrgicos/Odontológicos	19.653,47	235.841,64
Materiais Não Hospitalares/Unif./Higiene	58.126,28	697.515,36
Gases Medicinais	15.556,34	186.676,08
TOTAL	154.179,67	1.850.156,04

CESTA BÁSICA

DESCRIÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	TOTAL/MÊS	TOTAL /ANO
BENEFICIADOS	329	266,00	87.514,00	1.050.168,00
TOTAL	329	266,00	87.514,00	1.050.168,00

RESUMO GERAL

29

DESCRIÇÃO	MENSAL	TOTAL EXERCICIO 2020
CUSTO FOLHA HOSP./SAMU	1.440.431,86	17.285.182,27
DISSIDIO 5% OUT,NOV.DEZ	72.021,59	216.064,78
HR EXTRA/GRATIF./ ADIC. FUNÇÃO /J.E.T	347.560,65	4.170.727,80
CONTRATOS MÉDICOS (PJ)	2.451.028,70	29.412.344,38
RESCISÕES/TRABALHISTAS	47.507,12	570.085,44
CURSOS/QUALIFICAÇÕES	3.000,00	36.000,00
VALE TRANSPORTE	8.000,00	96.000,00
ALIMENTAÇÃO/MARMITEX	7.000,00	84.000,00
CESTA BASICA	87.514,00	1.050.168,00
REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR	5.000,00	60.000,00
MATERIAS HOSP. E NÃO HOSP.	154.179,67	1.850.156,04
TOTAL	4.623.243,59	54.830.728,71

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio até Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado entre acordo das partes, relacionamos a seguir o cronograma proposto anual enfatizando o valor referente ao exercício 2019:

MÊS	2020	MÊS	2020
Janeiro	0,00	Julho	4.982.584,03
Fevereiro	5.004.888,41	Agosto	4.982.584,03
Março	4.982.584,03	Setembro	4.982.584,03
Abril	4.982.584,03	Outubro	4.982.584,03
Maiο	4.982.584,03	Novembro	4.982.584,03
Junho	4.982.584,03	Dezembro	4.982.584,03
		Total	54.830.728,71

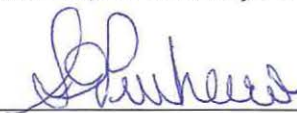
Handwritten signatures:
d
Baboni
h

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Ilhabela, 23 de Março de 2020.



Sandra Maria Macedo Santana Pinheiro

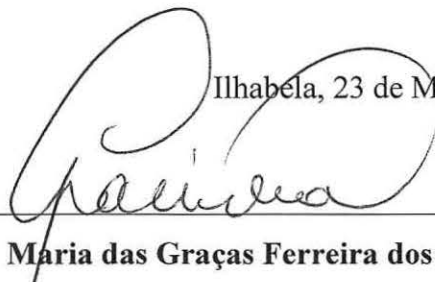
Interventora - SCMI

Proponente

Aprovação de Concedente

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde e a Lei Municipal nº 56/2001, homologo o Plano de Trabalho 2020 da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Ilhabela, 23 de Março de 2020.



Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza

Prefeita Municipal de Ilhabela/SP

Bachion

u